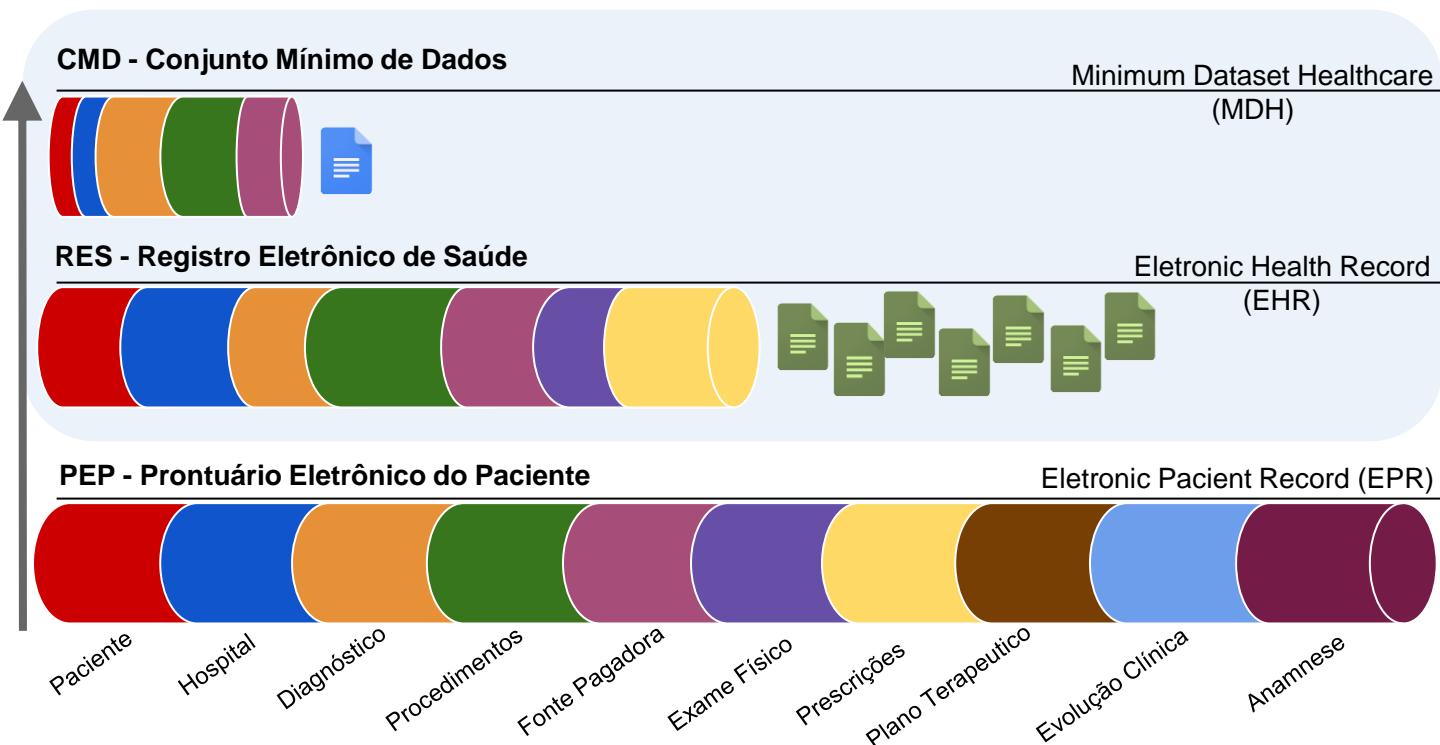


A estratégia e-Saúde para o Brasil

JOAQUIM COSTA
Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde

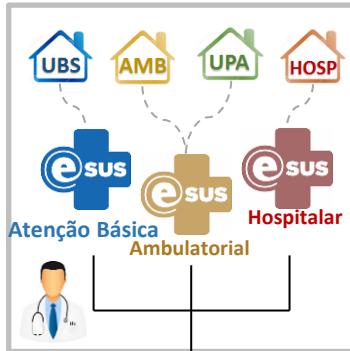
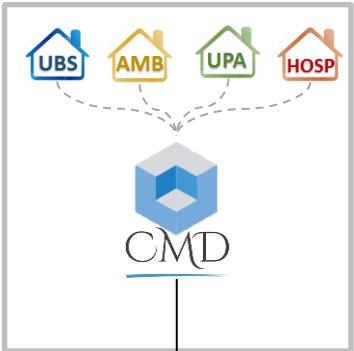
Granularidade das Informações da Atenção à Saúde



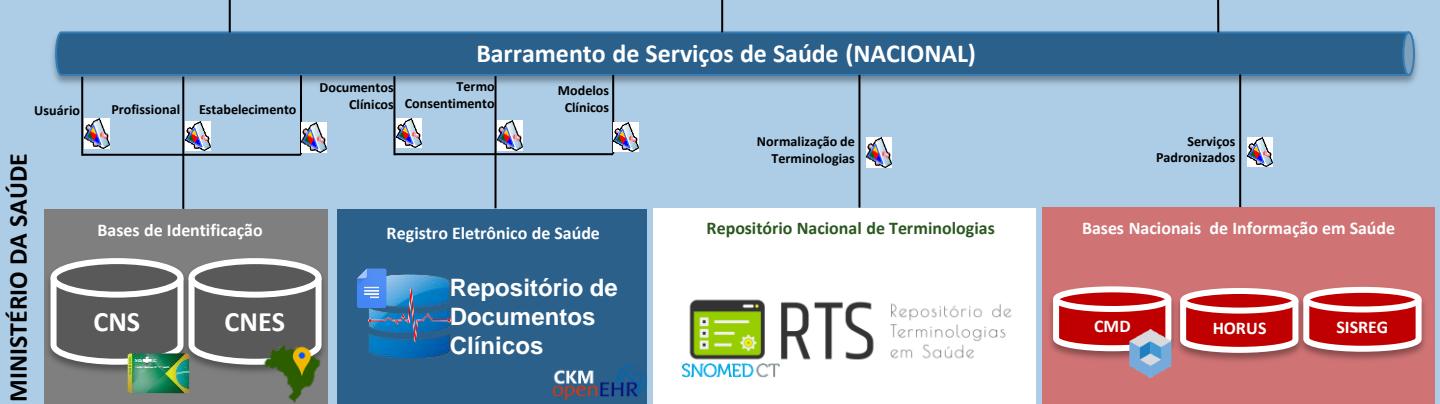
**INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS**

**INFORMAÇÕES CLÍNICAS
PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS**

GESTÃO E DISSEMINAÇÃO



Barramento de Serviços de Saúde (NACIONAL)



DESAFIO

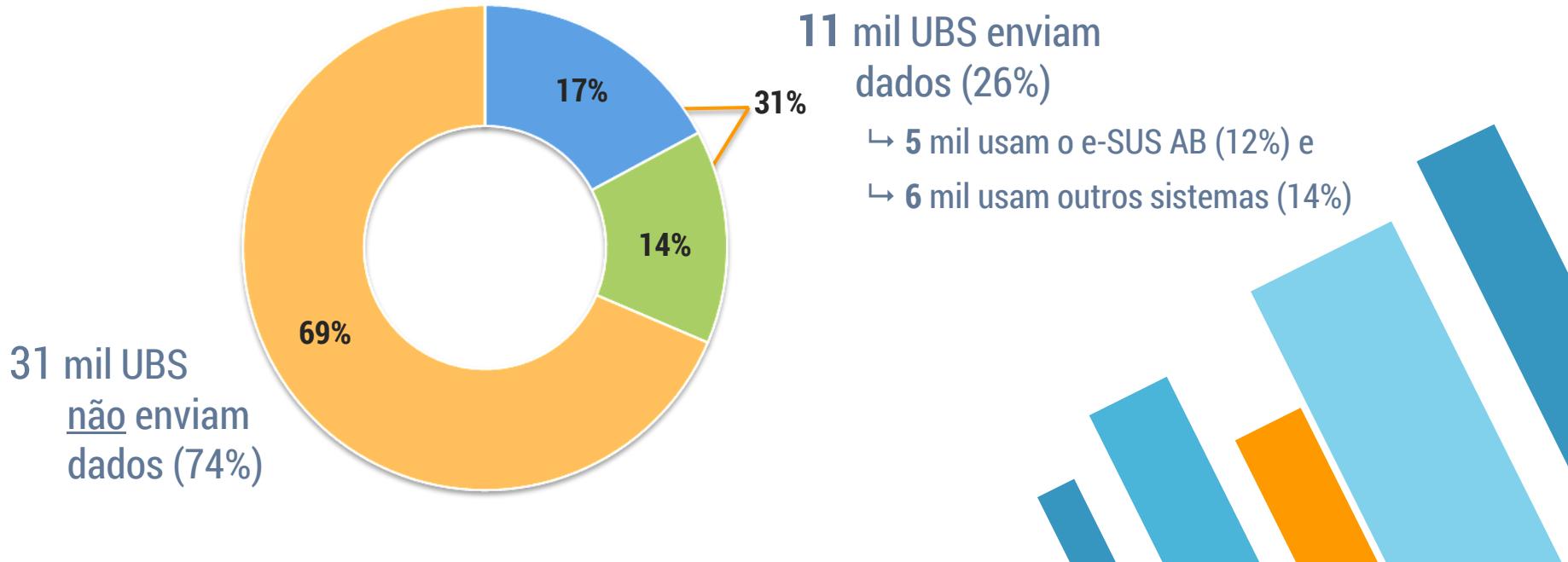
**É possível informatizar
100% da Atenção Básica
em 12 meses?**

JOAQUIM COSTA

Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde

Cenário Atual

» 42 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Brasil.



Solução

- Sistema de prontuário eletrônico.
- Computadores e *tablets*.
- Impressoras (com toner e papel).
- Conectividade (link e rede local).

Serviços

- Implantação.
- Treinamento.
- Suporte.
- Manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.
- Manutenção dos equipamentos.

» Cada UBS precisa de:

A Necessidade

Como Fazer?

1

Serviços contratados
separadamente.

X

A mesma empresa /
consórcio é responsável pela
informatização completa.

2

Uma empresa / consórcio
fornecendo para todo o Brasil.

X

Várias empresas / consórcios
fornecendo. Quanto mais
participantes melhor.

“Uma particularidade do credenciamento é permitir a busca em todas as empresas e profissionais que preencham as condições exigidas e aceitem a prestação do serviço desejado, fazendo com que, quanto mais credenciados, mais adequada à plena satisfação dos serviços desejados.”

Ministro Homero Santos
(Relator do TCU 656/1995 - Processo n.º TC 016.522/95-8)



Características do Credenciamento



- ▣ Somente será legítimo promover o credenciamento quando for comprovada a **inviabilidade de competição** para a contratação do objeto pretendido, confirmando-se que a demanda será melhor atendida pela contratação do **maior número de interessados possível**.
- 🎯 A licitação, portanto, é **inexigível** com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 que estabelece que “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*”.

Definição de Valores

- » O Ministério pagará um valor mensal pelo serviço, em um contrato de 60 meses.
- » Haverá um preço diferenciado por tipo de município (classificação IBGE baseada na centralidade urbana)
1) Metrópole; 2) Capital Regional; 3) Centro Subregional;
4) Centro de Zona; 5) Centro Local.
- » A tabela com os valores será definida por meio de um estudo técnico, a partir de um chamamento público, para estimativa de preços no mercado.



Itens para Precificação

COMPONENTE	DESCRÍÇÃO
UBS conectada	Link à internet e rede local; sistema de prontuário eletrônico em servidor local, externo ou em nuvem e câmera de segurança e leitor biométrico nas recepções.
Estação de trabalho conectada	Computador; conexão à rede local e à internet e sistema de prontuário eletrônico.
Conexão de estações de trabalho existentes	Conexão à rede local e à internet na estação de trabalho já existente e sistema de prontuário eletrônico.
<i>Tablet</i> conectado	<i>Tablet</i> ; conexão <i>wifi</i> e sistema de prontuário eletrônico.
Serviço de impressão monocromática	Impressora; franquia de 1.500 páginas impressas por mês e reposição de toner e papel, relativos aos quantitativos estipulados na franquia.
Serviço de impressão multifuncional monocromática	Impressora multifuncional (com scanner) sem franquia de páginas impressas.
Páginas impressas	Reposição de toner e papel para as páginas impressas pelas multifuncionais e demais impressoras que excederem a franquia estipulada.

Obs.: Todos os itens compreendem manutenção e suporte dos equipamentos e sistema.



Credenciamento de Empresas

CREDENCIAMENTO

A empresa interessada deve se credenciar junto ao Ministério informando:

- » Características de suas soluções.
- » Municípios (lotes) em que pretende atuar.

ANÁLISE

O Ministério irá analisar cada solução e atestar o atendimento aos requisitos mínimos e aos diferenciais declarados.

TERMO

As empresas credenciadas deverão assinar Termo de Credenciamento com o Ministério.



Modalidades de Adesão Municipal

1. Contratação de empresa credenciada pelo MS para informatização

O MS deduzirá do incentivo financeiro do PAB Variável o percentual de 50% dos valores empregados mensalmente no Programa.

2. Transferência de recursos para custeio da solução existente

O MS destinará mensalmente apenas o percentual de 50% dos valores de custeio unitários fixados pelo Programa.



Adesão Municipal

TERMO DE ADESÃO

O município deverá assinar digitalmente o Termo de Adesão ao programa.

- » UBS com PE – poderá optar pela adesão à solução de informatização ou pelo recurso para custeio.
- » UBS sem PE – deverá, necessariamente, aderir à solução de informatização.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

O município atualizará os dados de cada UBS (quantidade de ambientes, computadores adequados, fonte de energia, etc.).

DEFINIÇÃO DE VALORES

O sistema de gestão calculará os itens necessários à informatização e definirá os valores dos serviços com base na tabela para o tipo do município.



Escolha das Soluções

- » O Ministério publicará em um portal um comparativo com as soluções credenciadas, evidenciando os diferenciais que cada uma oferece.
- » O município poderá avaliar qual das soluções disponíveis possui as características que melhor atendem às suas necessidades e fará a escolha, no próprio portal, utilizando o certificado digital.
- » A empresa receberá uma notificação com os dados do município e deverá agendar em até 7 dias uma visita técnica a cada UBS.
- » Após a visita técnica, a empresa cadastrará cronograma de implantação no portal e este deverá ser aprovado pelo município.
- » A empresa e o Ministério deverão assinar digitalmente o contrato de execução dos serviços.



Fila de Espera

- » Como o Programa tem uma expectativa de implantação total em 12 meses, será natural que alguns municípios tenham que aguardar para o início dos seus projetos.
 - » Quando a empresa receber a notificação de escolha de sua solução por um município e não puder agendar a visita técnica nos próximos 60 dias, o município entrará na sua “fila de espera”.
 - » Para dar transparência ao processo, antes de o município escolher a solução no portal, ele poderá visualizar a fila de espera de cada uma das soluções.
 - » A qualquer tempo, enquanto estiver na lista de espera, o município poderá desistir e escolher uma nova solução no portal.
- 

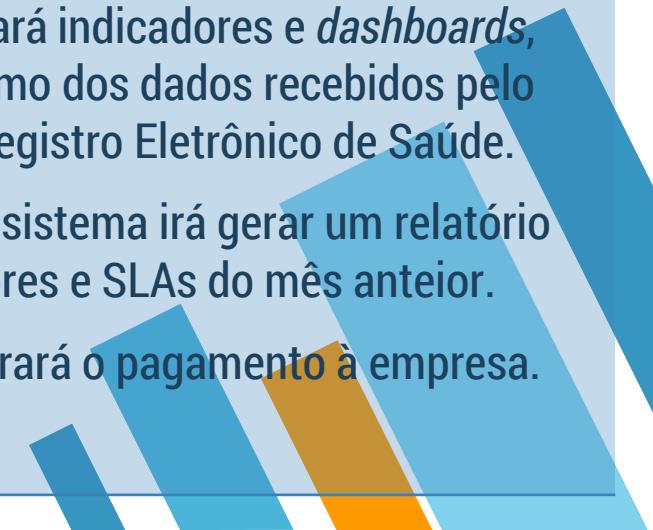


Implantação e Operação

IMPLEMENTAÇÃO

- » O município e o Ministério poderão acompanhar a implantação pelo portal, que será atualizado com informações pelas empresa após conclusão de cada atividade.
- » Ao concluir a implantação de cada UBS, a empresa informará no portal.
- » O município será notificado da conclusão e deverá assinar digitalmente um Termo de Aceite da Implantação.

OPERAÇÃO

- » O Ministério e o município poderão acompanhar os níveis de qualidade dos serviços pelo portal, que disponibilizará indicadores e *dashboards*, incluindo o resumo dos dados recebidos pelo repositório do Registro Eletrônico de Saúde.
 - » Mensalmente, o sistema irá gerar um relatório com os indicadores e SLAs do mês anterior.
 - » O Ministério liberará o pagamento à empresa.
- 

A photograph showing a close-up of a person's hand holding a silver pen over a white document. The person is wearing a dark long-sleeved shirt. The background is blurred.

Gestão dos Serviços

- » Por meio de ferramentas específicas, o sistema de gestão identificará quando o serviço não está atendendo ao nível contratado.
- » O problema também poderá ser informado no portal pelo município ou pela empresa.
- » O sistema notificará a empresa e o município.
- » Havendo dificuldade para identificar a responsabilidade pelo problema, será feita uma inspeção *in loco*.



Gestão dos Serviços

- » Sendo de responsabilidade da empresa, esta poderá ser punida com:
① advertência, ② glosa e ③ descredenciamento.
- » Ocorrendo descredenciamento, o município poderá escolher outra solução no portal.
- » O município também poderá ser punido com suspensão do repasse de recursos do SUS.
- » Um Comitê Gestor do Programa será designado para aplicar penalidades e decidir sobre recursos e outras questões não previstas no Edital.



Vantagens do Modelo

- » As empresas competirão por um valor de tabela e **oferecerão o máximo possível para conquistar os municípios**, que escolherão a **melhor tecnologia para sua necessidade**.
- » Cada empresa será responsável pela **solução completa**. Não haverá necessidade de licitar qualquer outro item.
- » Os critérios de qualidade dos serviços e o investimento inicial que cada empresa terá que realizar irão garantir as **soluções sempre em funcionamento** e atendendo às regulamentações legais.
- » As empresas montarão estruturas para atender o maior número de municípios possível. **O conjunto das empresas viabilizará a implantação nas UBS em menos de 12 meses**.
- » O Ministério contribuirá com o mercado pela **democratização do acesso aos serviços**, permitindo que pequenas e grandes empresas possam participar do programa.

TODOS GANHAM!

UBS

Terá sempre disponível a melhor solução, prestando melhor serviço.

Ministério

Receberá os dados clínicos e administrativos de todas as UBS, aperfeiçoando os controles e as políticas de saúde.

Empresas

Concorrerão em condições de igualdade e poderão atuar em suas regiões.

Cidadão

Terá um atendimento de melhor qualidade, com Registro Eletrônico de Saúde acessível em qualquer UBS do Brasil.

DESAFIO

**SIM, é possível informatizar
100% da Atenção Básica
em 12 meses!**

JOAQUIM COSTA

Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde